



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

Municipal de Carnaubais

MATRÍCULA

No XXI - nº 1512 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Membros:
Eduardo Fernandes de Souza
João Jusaly de Medeiros
Márcia Bezerra Albuquerque Cavalcante
Norma Queira de Melo Oliveira
Vivian Rego Bezerria Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 014/2022, Processo Licitatório nº. 2022.04.20.0029, fundamentada no art. 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2020, para a contratação de pessoa jurídica **JOÃO BATISTA B VITÓRO**, inscrita no CNPJ: 26.721.454/000145, no valor mensal de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, ANÁLISE TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E MODALIDADES, ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, TAIS COMO SICONV, SUAS/WEB/SIGPC E SIMEC, INCLUINDO ANÁLISE E RETORNO DE DILIGÊNCIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO DE CARNAUBAIS**, visando atender às necessidades das secretarias que compõe o Município de Carnaubais.

RATIFICO o Despacho do Ilmo. Sr. Marcony Fonseca Irineu, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 05 de agosto de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 015/2022, Processo Licitatório nº. 2022.07.26.0002, fundamentada no art. 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2020, para a contratação de pessoa jurídica **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.128.920/0001-64, no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à **AQUISIÇÃO DE EVACUADOR DE ELICK DESCARTÁVEL BOTTLE PLUS E ALÇA DE CORTE BIPOLAR TURB 24FR-2**, visando atender às necessidades das secretarias que compõe o Município de Carnaubais.

RATIFICO o Despacho do Ilmo. Sr. Marcony Fonseca Irineu, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 05 de agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

PORTARIA 106/2022- GAB 05 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr. **Robson Pinheiro dos Santos**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Arte e Cultura, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 01/08/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 107/2022- GAB 05 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr. **Cleidimar Pereira da Silva Rodrigues**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Coleta de Tributos, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 01/08/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 108/2022-GAB 05 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre **APOSENTADORIA** por tempo de serviço de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **PUBLICAR** a Aposentadoria por Tempo de Idade ao Sr.º

Neuma da Silva Araujo, oficializada a partir de 20/05/2022, com matrícula: 061702-4, ocupando o cargo de **Cozinheiro(a)**, lotado na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.04.20.0029
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA B VITORIO, inscrito no CNPJ nº 26.721.454/0001-45.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, análise técnica de prestação de contas e modalidades, orientação e operacionalização dos Sistemas da Educação e Saúde, tais como: SICONV, SUAS/WEB/SIGPC E SIMZC, incluindo análise e retorno de diligências, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, de Carnaubais – RN

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, em razão de promover o desenvolvimento dos usuários dos serviços oferecidos pela secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária:	2003	Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
Fonte de Recurso:	1.704.0000	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2020.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Agosto de 2022.

Carnaubais/RN, 05 de Agosto de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.07.26.0002